Em 28/08/2023 11:39

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48
Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954
www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

MOÇÃO Nº 043 /2023

Exmo. Senhor Presidente Câmara Municipal de Caicó,

Renato Saldanha de Souza, Vereador membro do PP, no desempenho do seu mandato, vem respeitosamente requerer, perante V. Ex.ª, na forma regimental, depois de ouvida e submetida à votação do Plenário, conforme o art. 144, da Resolução nº 006 de 27 de agosto de 2009, Regimento Interno desta Augusta Casa, uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: A IGREJA MINISTÉRIO REALIDADE EM CRISTO, pelo primeiro Ano de aniversario** desta instituição *religiosa em Caicó, que será realizado no dia 02 de outubro do corrente ano.*

Requer, outrossim, que depois de aprovada, esta Moção de Congratulações seja dada ao seu conhecimento sendo entregue no endereço em sua residência localizada na rua Presidente Kennedy, Nº109 no Acampamento, (antigo prédio do NIC, por trás da Repecal), transmitindo-lhe os parabéns de todos os que fazem este Legislativo Municipal.

Nestes Termos, Pede Deferimento,

Sala das Sessões 28 de agosto de 2023.

Andinho Duarte

Alisson Jackson

Maria Cleide

Diogo Silva

Rosângela

Ivanildo dos Santos

Preto Costa

Thales Rangel

Júlio Filho

Max Azevedo

Prof. Veranilson

Raimundo Inácio Lobão

Mancuso

Dedé Boneleiro

Renato Saldanha

Lida no Expediente em 28/08/2023. Aprovada no Expediente em 30/08/2023. 1ª Sec. _____
Ofício nº 1008/2023 Data: 31/08/2023. Funcionário(a): _____

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 28 / 8 /2023.